

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná



Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO №. 10.487 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 14 de agosto de 2024, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Servidora Pública Municipal VIVIANI MILLANI TEIXEIRA HATORI, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor nesta data,

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal